



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	Esta emenda visa complementarmos alguns equipamentos e materiais permanentes que são necessários para o melhor funcionamento da UBS Planalto. Pois este Posto Médico da Cohab do Planalto foi revitalizado toda sua estrutura, mas ainda carece de equipamentos essenciais que irão beneficiar os nossos munícipes desta região.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.3.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.3.10.301.232 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 AQUIS. DE EQUIP., MAT. PERMANENTE - UBS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Rec: 4292
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.

Ver. Ulberto Navarro (Garrão)
Bancada do PDT